



PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-

- V. Administrar o Centro Cultural, a Biblioteca Municipal e a Escola de Música e suas ações;
- VI. Acompanhar se as políticas desenvolvidas estão condizentes com os instrumentos de planejamento municipal (Plano Diretor e PPA);
- VII. Elaborar, implantar, apoiar, incentivar e executar atividades e pesquisas científicas;
- VIII. Identificar, proteger, conservar, valorizar e recuperar o patrimônio científico do município;
- IX. Promover a sua articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais;
- X. Executar os convênios concernentes aos seus serviços;
- XI. Promover, valorizar e difundir o desenvolvimento cultural do Município;
- XI. Garantir o acesso da população aos diversos bens e manifestações culturais;
- XIII. Propor a adoção de incentivos fiscais para empresas privadas que promovam o desenvolvimento artístico-cultural e para a preservação do Patrimônio Histórico do Município;
- XIX. Assegurar, junto aos poderes competentes, uma política de preservação documental do Município;
- XX. Promover a integração das instituições de ensino com os órgãos culturais;

